



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 509202016641430

Nome original: Ato DF 2-2020 assinado.pdf

Data: 28/09/2020 16:50:13

Remetente:

Cristhian Da Silva Tambosi

2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO

TRT 9ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio de cópias de Atos editados pela Direção do Fórum de Francisco Beltrão conforme arts. 4º, 5º e 6º do Ato Conjunto 3 2020



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
DIREÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE FRANCISCO BELTRÃO

ATO DIREÇÃO FÓRUM FRANCISCO BELTRÃO n. 2, de 30 de setembro de 2020

Disciplina o intervalo na marcação de audiências para a execução de ações de desinfecção e a escala de disponibilidade das salas para as unidades judiciária para a execução das etapas premininar e intermediária do Plano de Retomada das Atividades Presenciais no âmbito do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

A JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM TRABALHISTA DE FRANCISCO BELTRÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquela prevista no Art. 5º do ATO CONJUNTO PRESIDÊNCIA-CORREGEDORIA n. 3, de 22 de setembro de 2020, e ouvidos os Juízes Titulares e Substituto Fixo das unidades judiciárias instaladas no Fórum,

CONSIDERANDO

o Plano de Retomada das Atividades Presenciais no âmbito do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Audiências, Mandados e Perícias (Plano), que foi aprovado pelo Observatório Covid-19 criado nos termos da Portaria SGJ n. 18, de 11 de maio de 2020, em reunião realizada no dia 4 de setembro de 2020;

que constitui diretriz do Plano que as audiências iniciais e de encerramento, caso os Juízes optem por realizá-las, continuem a ser feitas por videoconferência, reservando-se o uso das salas de audiência do Fórum para audiências em que haja colheita de depoimentos (item III, 'a', 'b' e 'c', do Plano);

as regras de biossegurança previstas no Protocolo interno do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região para prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19) (Protocolo);



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
DIREÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE FRANCISCO BELTRÃO

RESOLVE,

INTERVALO PARA MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

Art. 1º As audiências deverão ser designadas com um intervalo mínimo suficiente para limpeza e desinfecção da sala, entre o horário de início de cada uma delas.

DA ESCALA DE AUDIÊNCIAS ENTRE AS UNIDADES JUDICIÁRIAS

Art. 2º A escala de alternância para o ano de 2020 será:

I – de 05 de outubro de 2020 a 13 de novembro de 2020: audiências, de manhã e à tarde, apenas da 2ª Vara do Trabalho, com exceção do período previsto no inciso seguinte;

II – de 13 a 23 de outubro de 2020: audiências da 1ª Vara no período da manhã e da 2ª Vara no período da tarde;

III – de 16 de novembro de 2020 a até 18 de dezembro de 2020: audiências, de manhã e à tarde, apenas da 1ª Vara do Trabalho, com exceção do período previsto no inciso seguinte;

IV – de 16 a 18 de novembro de 2020: audiências da 2ª Vara no período da manhã e da 1ª Vara no período da tarde.

§ 2º A escala de alternância para o ano de 2021 será:

I – na primeira metade de cada mês: audiências, de manhã e à tarde, apenas da 1ª Vara do Trabalho;

II - na segunda metade de cada mês: audiências, de manhã e à tarde, apenas da 2ª Vara do Trabalho;

III – nos períodos de férias de uma das Juízas Titulares: audiências, de manhã e à tarde, apenas da unidade judiciária em que a Magistrada não estiver afastada.

Art. 3º As audiências que eventualmente já estejam designadas de modo incompatível com a escala deverão ser redesignadas para adequação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Juíza Diretora do Fórum.

Remetam-se cópias à Presidência do TRT, à Corregedoria Regional e à Subseção da OAB de Francisco Beltrão.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.


HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA
Juíza Diretora do Fórum Trabalhista de Francisco Beltrão